



81
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 266/98.
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica exonerada a pedido do Cargo
de Psicóloga, a partir de 1º de janeiro de 1.999, a Funcionária SANDRA
MARA MONTEIRO SALLES, RG: 16.793.955, nomeada através do
Decreto Nº 226/98.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a
partir de 1º de janeiro de 1.999, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de Dezembro de 1998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Resp. pela Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23/12/98

Publicado no Jornal: *O momento*
nº 37 de 30/12/98



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07

à Serty
publicar.